



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER FINAL DE REDAÇÃO

PARECER CR N° 38/2023 AG PL N° 292/2022
N° 38/2023

Da **COMISSÃO DE REDAÇÃO** sobre o **PL n° 292/2022**, que: Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Recife a "Batalha da Escadaria".

A **COMISSÃO DE REDAÇÃO** recebeu para emitir parecer ao **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 292/2022**, de autoria do Chefe do Executivo.

Nada havendo a opor, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do supracitado projeto.

Sala das Comissões, em 25 de abril de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
FRÉDERICO MENEZES DE MOURA SOBRINHO F
CPF: ***.981.714-23 - DATA: 01/06/2023 11:31
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 42d27c7c-e988-46e0-b5f9-edc7853faeb0
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

FRED FERREIRA
PRESIDENTE

ASSINADO DIGITALMENTE POR
WALDOMIRO AMORIM ROLIM MOTA
CPF: ***.667.744-30 - DATA: 23/05/2023 14:05
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 6e6fc62d-5a55-4015-b2cf-c27e8d5cd209
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

WALDOMIRO AMORIM
Membro Efetivo

JAIRO BRITTO
Vice – Presidente

VICTOR ANDRÉ GOMES
SUPLENTE

WILTON BRITO
SUPLENTE





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 292/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO APROVOU e submete ao PODER EXECUTIVO o seguinte:

Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Recife a
"Batalha da Escadaria"

Art. 1º Fica considerada Patrimônio Cultural Imaterial do Recife a "Batalha da Escadaria.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 25 de abril de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ

Presidente

ERIBERTO RAFAEL

1º Secretário

ZÉ NETO

3º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 292/2022 DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA.

